

Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação do Agente de Contratação acerca do atendimento aos requisitos técnicos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Locação de um imóvel, localizado Rua Guarani, nº 24, Centro, Município de Cairu/BA, CEP: 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de Auxílio Moradia para a Senhora Licia da Hora Coutinho, portadora da cédula de identidade nº 14.923.566-62 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 089.048.885-14.
Contratado:	ANDREIA RAMOS VITORINO SENA , pessoa física, brasileira, maior, com residência na Rua do Guarani, nº 24, 1º andar, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da Carteira de Identidade nº 08.746.314-83, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 033.459.315-83.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses
Valor Total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 17 de junho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal